



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 66 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 20 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a alteração no Parecer CONSEPE nº 53 / 2021 - CONSEPE/REIT, que trata do regime de trabalho da docente Taíse Cristine Buske.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

•

O inteiro teor do processo nº23354.002087/2021-88;

•

O Parecer CONSEPE nº 53 / 2021 - CONSEPE/REIT, à ordem 13;

•

O Despacho nº 1290 / 2021 - CGPCAP/REI, na ordem 21, do supracitado processo.

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, da servidora Taíse Cristine Buske, do Campus Santa Rosa do Sul a partir do segundo semestre letivo de 2021, quando a carga 12 horas semanais de aulas em cursos regulares é ultrapassada.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 20/08/2021.

**(Assinado digitalmente em 20/08/2021 12:03 )**

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matricula: 1677525

**Processo Associado: 23354.002087/2021-88**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **66**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão:  
**20/08/2021** e o código de verificação: **cf342017b9**